

CONCENTRAÇÃO

6 JULHO

10 HORAS

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



UNIÃO DOS SINDICATOS
DE AVEIRO

REJEITAR O ACORDO LABORAL!

O acordo celebrado pelo Governo do PS, pelos patrões e pela UGT não só não rompe com a precariedade e os baixos salários, como dá continuidade à política laboral de direita. Perpetua a precariedade, ataca a contratação colectiva, reduz a retribuição dos trabalhadores e acentua os desequilíbrios na distribuição da riqueza.

A satisfação com que os patrões e os partidos de direita celebraram este acordo confirma que estamos perante um conjunto de medidas que dão, mais uma vez, resposta aos interesses do capital à custa dos direitos dos trabalhadores, do povo e do desenvolvimento do país.

Apesar das reivindicações apresentadas pela CGTP-IN para romper com a política laboral do passado e promover uma

política de esquerda que valorize o trabalho e os trabalhadores, o Governo do PS optou por escolher a companhia dos patrões e de toda a direita para acordar um documento que faz perdurar o que de pior a política de direita e o memorando da troika nos trouxeram.

Este é um momento que justifica e exige a unidade na acção com todos os que lutam contra a exploração e a regressão laboral e social, pela valorização do trabalho e dos trabalhadores. É preciso intensificar, mais do que nunca, a acção e a luta reivindicativa nos locais de trabalho e empresas.

Não há política de esquerda com a legislação laboral de direita!

DIA
6 DE JULHO
TODOS À
ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

**AUMENTO
GERAL DOS
SALÁRIOS**

**SMN 650€
1 JAN 2019**

**35H PARA
TODOS**

**FIM DA
PRECARIEDADE**

**REPOSIÇÃO
VÍNCULO
NOMEAÇÃO NA
ADM. PÚBLICA**

**AUMENTO
PENSÕES
REFORMA**

**FIM DA
CADUCIDADE**

DEFENDER OS DIREITOS!

O acordo trocado em “miúdos”



Banco de horas grupal

⊖ 150 horas anuais de trabalho à borla para os patrões

Se fosse aplicado à generalidade dos trabalhadores, representaria 2,6 mil milhões de euros de trabalho não pago – 786€/ano por trabalhador – que iriam direitinhos para o bolso dos patrões!



Contratos de muito curta duração de 15 para 35 dias e para todos os sectores

⊖ rotação sem limites

A possibilidade de utilização de um mecanismo que está circunscrito a situações e sectores específicos (já de si de controlo e aplicação duvidosas) por todos os sectores de actividade, facilitaria ainda mais a ocupação de postos de trabalho permanentes por trabalhadores com vínculo precário.

Manutenção da norma da caducidade

⊖ mantém-se a chantagem

O governo mantém nas mãos dos patrões a possibilidade de chantagear os trabalhadores e os seus sindicatos de classe – querem reduzir direitos e salários pondo no outro prato da balança a caducidade dos contratos colectivos de trabalho.



Taxa de rotatividade excessiva

⊖ legitimar a precariedade

Os patrões seriam obrigados a pagar uma taxa quando ultrapassassem a respectiva média sectorial de precariedade, que na maioria dos sectores se situa entre os 30 e os 60%. Legitimar-se-iam “níveis aceitáveis” de precariedade, em grande parte ilegal, mediante o pagamento de uma “taxinha”.

Período experimental de 180 dias

⊖ despedimento sem fundamentação e sem compensação

O alargamento do período experimental para o dobro do que está actualmente previsto é a oferta de mais um mecanismo de precariedade aos patrões, que passariam a poder contratar com uma “almofada de tempo” de 6 meses que lhes permitiria despedir sem fundamentar e sem indemnizar.



▶ **CONTRA AS NORMAS GRAVOSAS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO**

▶ **POR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE VIDA**

HÁ TRANSPORTES ORGANIZADOS. INSCREVE-TE JUNTO DO DELEGADO SINDICAL OU NO SINDICATO



Pela valorização do trabalho e dos trabalhadores
Dia 6 de Julho todos à Assembleia da República!